

Termo de Referência

REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL FAMÍLIA ACOLHEDORA

1)

Definição do objeto e sua natureza	Reforma da Unidade de Serviço Socioassistencial Família Acolhedora.
Quantidade	Empreitada Global
Prazo do contrato	Conforme Edital
Necessidade de prorrogação	Prazo de vigência definido no Edital

2)

Fundamentação da contratação	Lei nº 14.133/2021
Estudos técnicos preliminares (se for o caso)*	Sim
Solução (considerado todo o ciclo de vida do objeto)	A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a Reforma da Unidade de Serviço Socioassistencial Família Acolhedora, com o objetivo de ter uma infraestrutura adequada, confortável e segura, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar dos acolhidos, acolhedores e equipe técnica.

3)

Requisitos da contratação	Empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma da Unidade de Serviço Socioassistencial Família Acolhedora no município de Santo Ângelo.
---------------------------	---

4) Plano de execução do objeto:

Definido no Edital conforme planilha orçamentária, Cronogramafísico-financeiro, memorial descritivo, plantas baixas.

Fiscal do contrato:

Nome:	Geovana Vieira dos Reis
Matrícula:	26689
Cargo:	Psicóloga

5) Critérios de pagamento e dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

2,059 – Manutenção das Atividades da SMDSC

972 – 0661.03 – 449051000000 – Obras e Instalações (repasse)

976 – 0500 - 449051000000 – Obras e Instalações (contrapartida)

6) Formas e critérios utilizados para a contratação do fornecedor:

Será realizada a licitação para a contratação de uma empresa especializada em Serviços de Engenharia, que realize a Reforma na Unidade Socioassistencial Família Acolhedora, considerando o menor preço juntamente com os descritivos técnicos e quantitativos definidos no Edital.

8) Foi realizada a planilha orçamentária, orçamento base para Licitação , conforme documentos em anexo ao pedido provisório.

- a) Cálculo feito para chegar ao preço médio:
Planilha Orçamentária em anexo.

- b) Justificar o motivo da escolha das empresas:

Menor preço, atendimento a descrição técnica e compromisso de entrega do serviço.

Rosemeri Rodrigues
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania